



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº 02, de 2018

Autor: Câmara de Vereadores

Relatora: Vereadora Rosane Costa

Matéria: PL nº 01, de 2018

Data do Ingresso: 02 de janeiro 2018

Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Concede Abono no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) aos Servidores da Câmara de Vereadores.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo conceder Abono no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) aos Servidores da Câmara de Vereadores.

Aspectos Técnicos:

No que se refere à iniciativa, o Projeto de Lei está corretamente proposto, haja vista ter partido da Mesa Diretora, que detém a competência privativa para dispor sobre a concessão de gratificações aos Servidores desta Casa Legislativa.

A proposta visa conceder tal gratificação, sendo uma opção excepcional de ganho, a fim de auxiliar os Servidores em suas despesas, devido ao aumento no custo de vida, bem como no sentido de valorizar os serviços prestados pelos mesmos.

O Projeto se faz acompanhar de Demonstrativo Financeiro, oriundo do Setor Contábil desta Casa, ficando dispensado do acompanhamento de Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário.

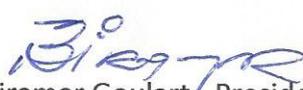
Sendo assim, entendemos que a proposta atende aos pressupostos legais e constitucionais, não havendo qualquer impedimento para a sua aprovação.

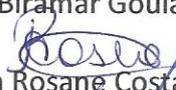
Conclusão:

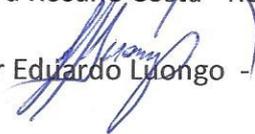
Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 12 de janeiro de 2018.


Vereador Biramar Goulart - Presidente


Vereadora Rosane Costa - Relatora


Vereador Eduardo Luongo - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 12/01/18
APROVADO EM 15/02/18
